



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EDITAL Nº 11, DE 19 DE JULHO 2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PRODUÇÃO ARTESANAL DE DERIVADOS DO LEITE, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria Nº 460, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, torna público a abertura das inscrições para o curso **Produção Artesanal de Derivados do Leite**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária total de 24 horas, conforme disposto a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso Produção Artesanal de Derivados do Leite na modalidade Formação Inicial e Continuada do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão – PE.

1.2. “Este Edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.3. A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF Sertão – PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de julho de 2014; Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF Sertão – PE.

1.4. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade de Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.5. O curso possui como objetivo viabilizar que pequenos produtores rurais, alunos, egressos e profissionais da área de alimentos aprimorem seus conhecimentos, produzindo produtos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

diversificados e de qualidade, agregando valor e aumentando a geração de renda através das técnicas de produção artesanal de derivados de leite.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina 15 vagas com carga horária de 24 horas destinadas a produtores e estudantes da área.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Ensino Fundamental 2 completo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no dia 20 de julho de 2017.

4.2. Os interessados deverão realizar as inscrições na Escola Municipal da Comunidade de Santa Rita, Município de Casa Nova – BA.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), cópia do RG (ou documento oficial com foto) e do CPF e comprovante de endereço.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no local onde o curso será ofertado, através da documentação descrita no item 5.1.

6.2. A classificação será definida pela ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas, conforme atendimento aos itens 3 e 4.

6.3. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7. DO RESULTADO

7.1. O curso será ofertado para moradores da comunidade, previamente selecionados pelo repre-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

sentante dos mesmos de acordo a manifestação de interesse e divulgado aos mesmo pelo próprio representante.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O requerimento de matrícula será preenchido no local do curso e enviado à Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, para anexar documentação obrigatória e encaminhar para secretaria de controle acadêmico para abertura de turma e efetivação da matrícula.

8.2. Caso o interessado não faça a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato será convocado imediatamente após o encerramento da matrícula. A Coordenação de Cursos FIC convocará os suplentes por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão realizadas no período de 20/07/2017 a 22/07/2017 na Escola Municipal da Comunidade de Santa Rita, Município de Casa Nova – BA.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO	CH	PROFESSORA
Aula teórica com uma breve introdução dos produtos que serão elaborados	4	Iolanda Souza Amorim
Pasteurização do leite	4	Iolanda Souza Amorim
Elaboração do queijo coalho	4	Iolanda Souza Amorim
Elaboração de bebida láctea	4	Iolanda Souza Amorim
Elaboração de iogurte	4	Iolanda Souza Amorim
Elaboração de doce de leite cremoso	4	Iolanda Souza Amorim

Petrolina, 20 de julho de 2017

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural/ IF Sertão-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PRODUÇÃO ARTESANAL DE DERIVADOS DO LEITE

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ()	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
 - ✓ Cópia do RG
 - ✓ Cópia do CPF
 - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato